



PROTOCOLO

Nº 004037/2022

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

LEI Nº 2241/2022

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI Nº da Casa: 007/2022
Autor Vereadora: DA LUZ SETE ESTRELAS Nº de Origem:
Ementa: DSIPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA ÁRVORE EM TIMON-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido na 2027ª Sessão Ordinária Em 09/03/2022 Redação Final na Sessão dia / / 2022

Tramitação: Normal Dia / / 2022 Urgência Especial Dia / / 2022

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
Leitura na 2027ª sessão ordinária	09	03	2022
Encaminhado a CCTLAAMRF para apreciação	09	03	2022
Parecer nº 013/2022 colocado para leitura na 2035ª	06	04	2022
Parecer lido e aprovado na 2035ª sessão ordinária	06	04	2022
Projeto de lei colocado em discussão na 2035ª sessão ord.	06	04	2022
Projeto de lei aprovado em 1ª discussão na 2035ª	06	04	2022
Projeto de lei aprovado em 2ª discussão na 2036ª	11	04	2022

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
1ª Discursão	06/04/2022	16	-	-
2ª Discursão	11/04/2022			

APROVADA NA 2036ª SESSÃO DIA 11/04/2022 REJEITADO NA SESSÃO DIA / / 2022

Enviado p/ sanção c/ ofício nº no dia / / 20 Recebido p/ sanção c/ protocolo nº no dia / / 20

Término do prazo p/ sanção dia / / 20 Sancionado p/ Aqueiescência no dia / / 20 (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia / / 20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia / / 20

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº Decreto Legislativo Resolução

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 "Gestão Dignidade e Respeito"
 Gabinete do Vereador(a) Da Luz Sete Estrelas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 PROTOCOLO Nº 4037/2022
 Nº DE FOLHAS 02
 DATA: 04/03/2022
 HORA: 10 / HC 30 / MIN

[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 007 /2022

Dispõe sobre a criação da semana Municipal da Árvore em Timon-MA e dá outras providencias..

Art. 1º. Institui-se a "Semana Municipal da Árvore" a ser comemorada na segunda semana de março no município de Timon – MA.

Art. 2º. A Semana Municipal da Árvore a ser comemorada na segunda semana de março entra em conformidade com o artigo 3º do Decreto Federal Nº 55.795, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965 que institui a Festa Anual das Árvores e orienta que nas regiões Norte e Nordeste em razão das diferentes características fisiográfico-climáticas do Brasil, se comemore em data distinta as regiões Centro oeste, sudeste e sul, que comemoram no dia 21 de setembro.

Art. 3º. A mobilização para as comemorações da Semana Municipal da Árvore ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

EM 06/04/2022

SESSÃO 2035

[Handwritten Signature]
 Secretário

GABINETE DA VEREADORA DA LUZ SETE ESTRELAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO

2ª VOTAÇÃO

EM 11/04/2022

Sessão 2036

[Handwritten Signature]
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
 Nº 2027
 Secretário

[Handwritten Signature]
 Vereadora Da Luz Sete Estrelas

DA LUZ 7 ★
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as)

Vereadores(as):

Estou encaminhando o presente Projeto de Lei construído por demanda dos Agentes Jovens Ambientais de Timon que visa a criação da "Semana Municipal da árvore" a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de março em conformidade com o artigo 3º do Decreto Federal **Nº 55.795, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965** que institui a Festa Anual das Árvores e orienta que nas regiões Norte e Nordeste em razão das diferentes características fisiográfico-climáticas do Brasil, se comemore em data distinta às regiões Centro oeste, sudeste e sul, que comemoram no dia 21 de setembro.

A data do dia 21 de setembro, período em que tradicionalmente se comemora o dia da árvore, marca o início da primavera no hemisfério sul, porém, a região Nordeste encontra-se próximo ao equador e é justamente esse o período mais quente e seco do ano nessa região.

O fato é que aprendemos de forma equivocada que a data do dia 21 de setembro é a única data a ser comemorada como o dia da árvore no Brasil, pois somos educados pelos livros escolares e induzidos pelos meios de comunicação de massa a cometer esse equívoco histórico, isso se dá pelo fato de que os meios de comunicação e editoras serem majoritariamente localizadas nas regiões sul e sudeste, ignorando a diversidade cultural e regional do país.

Em setembro é o período mais seco e quente do ano na nossa região e por conta disso a perda de mudas de plantas por desidratação devido a pouca umidade e do calor extremo é grande, sendo mais racional a distribuição e o plantio de mudas no mês de março, pois nesse período o "inverno" já está consolidado, o que garante a sobrevivência da maioria das mudas plantadas aumentando assim a eficiência na prestação de serviços oferecidos pelos viveiros de mudas da Prefeitura.

Nesse sentido, a mobilização para as comemorações da Semana Municipal da árvore ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, que deverão adotar em seus calendários de atividades anual a data proposta por esse projeto de Lei.

Pelo acima exposto, espero que os nobres pares desse colendo poder legislativo aprovem o presente projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2027

Secretário

APROVADO

EM 06/04/2022

SESSÃO 2035

1º Secretário

Maria da Luz de Souza Silva Flôr

Vereadora Da Luz Sete Estrelas

**DA LUZ 7 ★
Vereadora - PT**

APROVADO

2ª VOTAÇÃO

EM 11/04/20

Sessão 2036

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PAUTA DA 2027ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/03/2022

EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 007/2022 - Autor: Ver^a. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 008/2022 - Autor: Ver. Kaká do Frigosá - Ementa: Denomina a praça localizada no Bairro Palestina de "Praça João Antonio da Silva", e dá outras providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 028/2022 - Autor: Ver. Alexandre da Comunidade - Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do departamento municipal de iluminação pública - DEMIP, que seja feita a manutenção dos pontos de iluminação localizados na rua 13 e avenida 02 do bairro baixa do coco.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 029/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa: Solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infra estrutura - SEINFRA, no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica da extensão da rua 60, no bairro vila elda maria, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 030/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa: Solicita providências ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública - DEMIP, no sentido de que seja feita a iluminação pública na extensão da rua 60, no bairro vila elda maria, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 031/2022 - Autor: Ver. Kaká do Frigosá - Ementa: Solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infra estrutura - SEINFRA, no sentido de que seja feita a recuperação da avenida de COHEB, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 032/2022 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa: Solicita providências ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública - DEMIP, no sentido de que seja feito a troca/ substituição das lâmpadas da rua d, no bairro sucessão, neste município.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

INDICAÇÃO Nº 012/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no sentido de que seja feito mutirão de limpeza, com serviços de capina, roçagem, varrição e retiradas de entulhos das Ruas do Bairro João Emilio Falcão, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, a necessidade de que seja feita a operação tapa buraco, no Bairro João Emílio Falcão, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 026/2022 - Autor: Ver. Irmão Francisco - Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Iluminação Pública - DEMIP, no sentido que seja feita realizada manutenção de todos os pontos de iluminação pública da Rua Beco 01 entre as Ruas 100 e 90, no Bairro Flores.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 027/2022 - Autor: Ver^a. Vanda - Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, no sentido que seja feita a recuperação da sarjeta/ meio fio da Rua Justino de Oliveira Costa com a Rua 12, Bairro São Benedito, neste Município.

Dê-se ciência e

Publique-se

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos oito dia do mês de março de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 08 de março de 2022.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

FREQUÊNCIA DE VEREADORES NA 2027ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 08/03/2022

NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA
ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO		
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
DENISVALDO GINO DE SOUSA		
FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
FRANCISCO MORAIS REIS		
HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR		
IVAN BATISTA DA SILVA		
JAIR MAYNER SILVA		
JOÃO CALDEIRA NETO		
JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		
JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		
JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		
JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ		
MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR		
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		
PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO		
THIAGO DE CARVALHO SANTOS		
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		
VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		

OBS:

VISTO:

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

APROVADO

EM 06 / 04 / 2022

SESSÃO 2035

1º Secretário

PARECER Nº 013/2022 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 007/2022, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Arvore em Timon, e dá outras providências".

RELATOR: Ver. Francisco Helber Costa Guimarães – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

A Vereadora Da Luz do 7 estrela apresentou o Projeto de Lei nº 007/2022 à Câmara Municipal, objetivando a instituição da Semana Municipal da Arvore em Timon.

A proposição foi encaminhada à CCJLAAMRF para análise nos termos do art. 91 do Regimento Interno.

No que diz com a legalidade do Projeto de Lei, verifica-se que a iniciativa do mesmo encontra amparo legal, e amolda-se ao art. 30, I, da Constituição Federal, competindo ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além do mais, a matéria tratada no presente Projeto de Lei pode iniciar-se no Legislativo, pois não pretende-se criar ou alterar a estrutura ou a atribuição de Órgão da Administração Pública local, apenas institui campanha (programa) junto aos órgãos competentes.

A árvore é o símbolo maior da natureza. Plantar, cuidar, proteger e defender as árvores significa valorizar todo o verde que ainda existe no planeta. Além de sua própria beleza, as árvores têm funções importantes para o meio ambiente. Elas refrescam o ambiente, dão sombra, são barreiras contra o vento, ajudam a manter a umidade do ar, diminuem a poluição, mantêm o solo firme e servem de abrigo para pássaros e outros animais. Logicamente, para o ser humano, as árvores oferecem a madeira, o carvão, os frutos, as flores e as matérias-primas para a fabricação de papel, remédios e uma infinidade de produtos. Por isso, ao derrubá-las, devemos ter em mente a necessidade de replantá-las.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2035

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão

Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

APROVADO

EM 06/04/2022

SESSÃO 2035

[Assinatura]
1º Secretário

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A elaboração da proposição atendeu as normas regimentais vigentes.

Esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade da presente proposição.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2022.

*Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Relator da CCJLAAMRF*

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2022.

**Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Presidente da CCJLAAMRF**

**Ver. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pego
Vice-Presidente da CCJLAAMRF**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2035

Secretário

**Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Relator da CCJLAAMRF**

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PAUTA DA 2035ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06/04/2022

EXPEDIENTE DO DIA:

OFÍCIO Nº 012/2022 - Fundo Municipal de Saúde - Assunto: Apresenta a Câmara Municipal de Timon-MA, prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Timon-MA.

OFÍCIO Nº 0169/2022 - Secretaria Municipal de Governo - Assunto: Apresenta a Câmara Municipal de Timon-MA, Prestação de Contas Anual de Governo, a Administração Direta e Indireta e Fundos Públicos do Poder Executivo do Município de Timon, referente exercício financeiro 2021.

PROJETO DE LEI Nº 016/2022 - Autor: Poder Executivo Municipal - Ementa: Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Timon-MA, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 018/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde fixarem em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população diariamente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao "Senhor Johnny de Almeida Alves".

REQUERIMENTO Nº 034/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa: requer o envio de um ofício ao gabinete do excelentíssimo deputado estadual rafael leitoa, pra que seja feita a pavimentação com bloquetes dos becos 22, 23, 24, 0, 1, 2, 3 e 4 localizados no bairro bela vista, neste município.

REQUERIMENTO Nº 035/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa: requer o envio de um ofício ao gabinete do excelentíssimo deputado estadual rafael leitoa, pra que seja feita a pavimentação com bloquetes das ruas 102, 103 e 104 localizadas no bairro bela vista, neste município.

INDICAÇÃO Nº 029/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: indica com ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de trânsito - dmtrans, a necessidade de que sejam instaladas placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, neste município.

INDICAÇÃO Nº 030/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa indica com urgência ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, que seja realizado uma operação tapa buracos ao longo da rua 70 entre a av. 03 e a br 316, neste município.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

INDICAÇÃO Nº 031/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa indica com urgência ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, que seja realizado a recuperação do calçamento da rua 18 entre as ruas 70 entre a av. Luis Firmino de Sousa, neste município.

INDICAÇÃO Nº 032/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa indica com urgência ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, que seja realizado uma operação tapa buracos ao longo da av. Luis Firmino de Sousa, neste município.

INDICAÇÃO Nº 033/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa indica com urgência ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, que seja realizado uma operação tapa buracos ao longo da rua 90 em toda sua extensão, neste município.

ORDEM DO DIA:

• **APROVAÇÃO DA ATA DA 2027ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: Constitui informações de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida, por intermédio da coordenadoria executiva de habitação, no âmbito do município de Timon. **(2ª VOTAÇÃO)**

PARECER Nº 012/2022 DA CCILAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022

PROJETO DE LEI Nº 007/2022 - Autor: Ver.ª. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 030/2022 - Autores Ver. P. A Pedro Augusto e Ver. Celso Tacoani - Ementa: requer que seja, bem como encaminhado ao poder executivo municipal, bem como ao governo do estado do Maranhão, solicitando a indicação do nome do restaurante popular que será construído no centro de Timon, homenageando ao ex-prefeito de Timon, Napoleão Guimarães.

REQUERIMENTO Nº 033/2022 - Autor: Ver. Ulysses Waquim - Ementa: Requer ao Deputado Estadual Fábio Macedo, recursos para criação de um Copão Rural, abrangendo a zona rural do município de Timon.

INDICAÇÃO Nº 024/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seja feita a implantação de ciclovia no prolongamento da Avenida Piauí, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 052/2022 - Autor: Ver. Kaká do Frigosá - Ementa solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feita a recuperação da estrada do povoado Água Limpa, neste município.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 067/2022 - Autor: Ver^a. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica da rua projetada entre a g e h, bairro parque alvorada, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 068/2022 - Autor: Ver. Alexandre da Comunidade - Ementa: solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, solicitando pavimentação de calçamento na rua 15, bairro baixa do coco, conhecida como rua do campo do cláudio, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 069/2022 - Autor: Ver^a. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica da rua tibúrcio de souza pena (rua 13), entre a rua manojel gomes da silva e a avenida benedito ferreira campos, bairro parque alvorada, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 070/2022 - Autor: Ver^a. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: solicita providências ao governo do estado, através da secretaria de estado de educação, no sentido de que seja feita uma creche, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 073/2022 - Autor: Ver. Ulysses Waquim - Ementa: solicita providências do poder executivo através da secretaria municipal de saúde que seja providenciado o serviço do carro fumacê, para o combate ao mosquito aedes aegypti, neste município.

Dê-se ciência e

Publique-se

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao cinco dia do mês de abril de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 05 de abril de 2022.

Alexandre Pereira da Cunha
Diretor Financeiro
Matricula nº 15022021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

FREQUÊNCIA DE VEREADORES NA 2035ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 06/04/2022

NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA -
AMANDA PIRES DE ARAÚJO		
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
DENISVALDO GINO DE SOUSA		
FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
FRANCISCO MORAIS REIS		
HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR		
IVAN BATISTA DA SILVA		
JAIR MAYNER SILVA		
JOÃO CALDEIRA NETO		
JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		
JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		
JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		
JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ		
MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR		
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		
PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO		
THIAGO DE CARVALHO SANTOS		
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		
VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		

OBS:

VISTO:

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PAUTA DA 2036ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 11/04/2022

EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 019/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Zootecnia no município de Timon, e dá providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: Concede o Título de Cidadão Timonense ao Senhor Raniel Lustosa de Moura.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: Concede o Título de Cidadão Timonense ao Senhor Nilton Andrade Magalhães.

REQUERIMENTO Nº 036/2022 - Autor: Verª. Amanda Pires - Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito - DMTRANS, no sentido de que seja feita as sinalizações verticais em faixas refletivas no cruzamento das ruas duque de caxias com Higino Cunha, Aquiles Lisboa com Senador Furtado, neste município.

REQUERIMENTO Nº 037/2022 - Autor: Verª. Amanda Pires - Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, no sentido de que seja feita uma capina e limpeza na rua 1003, Bairro Planalto Formosa.

REQUERIMENTO Nº 038/2022 - Autor: Ver. Ulysses Waquim - Ementa: Requer a Deputada Estadual Profª. Maria do Socorro Almeida Waquim, que solicite recursos ao Governador Carlos Brandão para realização do São João Junino, no município de Timon.

INDICAÇÃO Nº 034/2022 - Autor: Verª. Amanda Pires - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública - DEMIP, a necessidade de que seja feita a iluminação do poste sem energia rua 23, casa 33, cidade nova 2, Timon-MA, cep 65633-659, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 075/2022 - Autor: Verª. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: Pede providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no sentido que seja feita a pavimentação asfáltica na rua 01, Bairro Vila Osmar, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 076/2022 - Autor: Verª. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: Pede providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no sentido que seja feita a recuperação asfáltica na Rua 02, com a BR-226, no bairro Vila do Bec, neste município.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 077/2022 - Autor: Ver^a. Da Luz Sete Estrelas - Ementa Pede providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no sentido que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua 92, Bairro Vila Monteiro, neste município.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 007/2022 - Autor: Ver^a. Da Luz Sete Estrelas - Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA, e dá outras providências. (2ª VOTAÇÃO)

REQUERIMENTO Nº 033/2022 - Autor: Ver. Ulysses Waquim - Ementa: Requer ao Deputado Estadual Fábio Macedo, recursos para criação de um Copão Rural, abrangendo a zona rural do município de Timon.

REQUERIMENTO Nº 034/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa: requer o envio de um ofício ao gabinete do excelentíssimo deputado estadual rafael leitoa, pra que seja feita a pavimentação com bloquetes dos becos 22, 23, 24, 0, 1, 2, 3 e 4 localizados no bairro bela vista, neste município.

INDICAÇÃO Nº 025/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seja feita a reforma do campo do mano, no bairro vila angélica, neste município.

INDICAÇÃO Nº 027/2022 - Autor: Ver. P. A Pedro Augusto - Ementa indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seja feito o calçamento da rua 1 até a rua 6, na vila união, neste município.

INDICAÇÃO Nº 029/2022 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: indica com ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de trânsito - dmtrans, a necessidade de que sejam instaladas placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, neste município.

INDICAÇÃO Nº 033/2022 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa indica com urgência ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, que seja realizado uma operação tapa buracos ao longo da rua 90 em toda sua extensão, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 052/2022 - Autor: Ver. Kaká do Frigosá - Ementa solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feita a recuperação da estrada do povoado água limpa, neste município.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

FREQUÊNCIA DE VEREADORES NA 2036ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 11/04/2022

NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA
AMANDA PIRES DE ARAÚJO		
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
CELSO ANTONIO SILVA LOPES		
DENISVALDO GINO DE SOUSA		
FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
FRANCISCO MORAIS REIS		
HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR		
IVAN BATISTA DA SILVA		
JAIR MAYNER SILVA		
JOÃO CALDEIRA NETO		
JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		
JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO		
JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		
JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO		
LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ		
MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR		
PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS		
PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO		
THIAGO DE CARVALHO SANTOS		
ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		
VANDA RODRIGUES DOS SANTOS		

OBS:

VISTO:

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Ofício nº 113/2022/GP/CMT

Timon-MA, 19 de abril de 2022

A Sua Excelência

Profª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

EXPEDIENTE 900/22

SPÉCIE OFÍCIO

DATA 19/04/22

Assinatura do Responsável

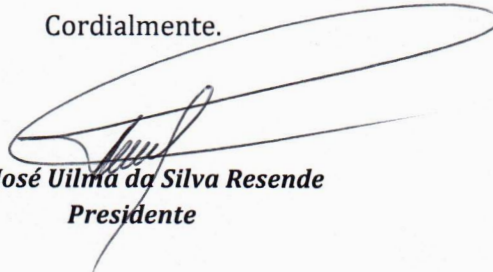
Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria da Vereadora Maria da Luz de Sousa Silva Flor, Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Ver. José Uilmá da Silva Resende
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA
Fones: (99) 3212-2255/3212-3939

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2022

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA e dá outras providências.

.....
.....

Art. 1º. Institui-se a "Semana Municipal da Árvore" a ser comemorada na segunda semana de março no município de Timon-MA.

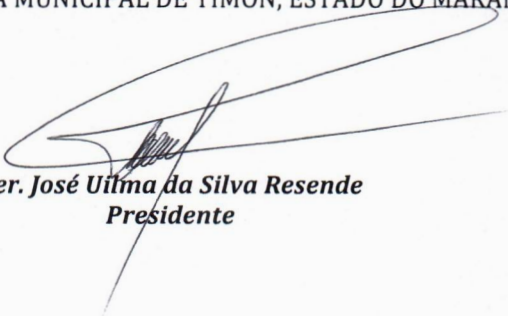
Art. 2º. A Semana Municipal da Árvore a ser comemorada na segunda semana de março entra em conformidade com o artigo 3º do Decreto Federal Nº 55.795, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965, que institui a Festa Anual das Árvores e oriente que nas regiões Norte e Nordeste em razão das diferentes características fisiográfico-climáticas do Brasil, se comemore em data distinta as regiões Centro oeste, sudeste e sul, que comemoram no dia 21 de setembro.

Art. 3º. A mobilização para as comemorações da Semana Municipal da Árvore ficará a cargo da Semana Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.


Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

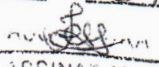


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Ofício nº 0174/2022-SEMGOV

Timon (MA), 02 de Maio de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Timon
Nesta,


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 4392/2022
Nº DE FOLHAS 009
DATA: 02/05/2022
HORA: 10 /HC 34 /MIN

ASSINATURA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho, pelo presente, encaminhar as Leis Municipais abaixo descritas:

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.237**, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Constitui informação de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Habitação, no âmbito do município de Timon. (Publicação: 28/04/22 - Edição: 2366);
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.238**, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Institui a semana municipal de ações voltadas à igualdade de gênero e combate de todas as formas de machismo e opressões das Meninas e Mulheres, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio do Município. (Publicação: 28/04/22 - Edição: 2366);
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.239**, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre a Campanha de Equidade de Gênero e Combate ao Machismo nas Escolas Públicas do Município de Timon - MA. (Publicação: 28/04/22 - Edição: 2366);
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.240**, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Institui o selo de responsabilidade social parceiros das mulheres, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica do município de Timon - MA. (Publicação: 28/04/22 - Edição: 2366);
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.241**, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA e dá outras providências. (Publicação: 28/04/22 - Edição: 2366).

Atenciosamente,


Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.241, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Árvore em Timon-MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui-se a "Semana Municipal da Árvore" a ser comemorada na segunda semana de março no município de Timon-MA.

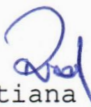
Art. 2º. A Semana Municipal da Árvore a ser comemorada na segunda semana de março entra em conformidade com o artigo 3º do Decreto Federal Nº 55.795, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965, que institui a Festa Anual das Árvores e oriente que nas regiões Norte e Nordeste em razão das diferentes características fisiográfico-climáticas do Brasil, se comemore em data distinta as regiões Centro oeste, sudeste e sul, que comemoram no dia 21 de setembro.

Art. 3º. A mobilização para as comemorações da Semana Municipal da Árvore ficará a cargo da Semana Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

Timon - MA, 27 de Abril de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

